



DECRETO Nº 8.915, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação da TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos de TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 45.209.863/0001-01, com endereço a Rua Alvares Cabral, nº 222, Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP, Cep: 12505-070, Produtos Alimentícios, Notas Fiscais nº 025751 – Série 1, Página 1/1, nº 025752 – Série 1, Página 1/1 e nº 025753 – Série 1, Página 1/1 de 14/04/2020, emitidas por CAVALCA & CAVALCA LTDA., CNPJ: 48.539.662/0001-60, em favor do Projeto GUARÁ SOLIDÁRIA do Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.